

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 185/2024 COMPRA DIRETA Nº 118

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024, AUTORIZO E RATIFICO O PAGAMENTO DE ART DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA REFERENTE A RUA BETHOVEN E CALDAS DA RAINHA, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O CNPJ Nº 60.985.017/0001-77 PELO VALOR GLOBAL R\$ 88,78 (OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SEOS – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.